
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sra. **NATÁLIA SILVA SOUZA**, servidora ocupante do cargo contratado de Orientadora Social, matrícula n.º 1206052, 1 (uma) diária parcial na importância de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ficando autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 30 de junho de 2021, cujo objetivo é buscar 2.160 pares de sandálias KNOWSURF que foram destinadas à Secretaria de Assistência Social de Jardim do Seridó para doações ao público de vulnerabilidade social.

Art. 2º. Devido a necessidade de voltar novamente para organizar e preparar o recebimento das sandálias em virtude de não haver pessoal disponível no local de recebimento e não ter sido possível o transporte de todas as sandálias em um só dia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 30 de junho de 2021.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula n.º 1816

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:D37885C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2021. Edição 2560
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>